

no De Lucchi — Diretor Administrativo". — Parecer do Conselho Fiscal — Senhores acionistas da Comercial Antonio Perez S.A.: — Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Comercial Antonio Perez S.A., no exercício de suas atribuições, estudaram uma proposta da diretoria, datada de cinco de julho de 1962, no sentido de ser elevado o capital social, de Cr\$ 60.000.000,00 para Cr\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de cruzeiros). Tendo em vista o real interesse que representa essa elevação bem justificada na proposta, somos de parecer que seja aprovada quando apresentada em assembleia geral extraordinária, especialmente convocada para esse fim e desde que sejam observadas as prescrições legais que regem a matéria. São Paulo, 9 de julho de 1962. aa) Dr. Guilherme de Carvalho Serra, José Martinez Dias e Rafael Coca".

Terminada a leitura, o Sr. Presidente pôs em discussão a proposta de elevação do capital social, e como ninguém se manifestasse, foi posta em votação, sendo a mesma aprovada, pelo que, o Sr. Presidente disse que em decorrência, o artigo 3.º dos Estatutos Sociais passaria a ter a seguinte redação: "O capital social é de Cr\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de cruzeiros), dividido em 90.000 (noventa mil) ações do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, ordinárias, comuns, nominativas ou ao portador, à vontade dos acionistas. Enquanto não forem integralizadas, as ações serão obrigatoriamente nominativas". — Expõe o Sr. Presidente que, de conformidade com o disposto no artigo 111 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, a presente assembleia deveria ser encerrada, a fim de ser dado o prazo de trinta dias, para que os senhores

acionistas exercessem o direito à preferência. Com a palavra o acionista Sr. Antonio Guzman Mariscal, diz que tal suspensão e prazo poderiam ser dispensados, estando como estava, representada a totalidade do capital social, e nesta mesma assembleia, os acionistas que não desejassem usar desse direito, ipso facto, deixá-lo de usar e desta forma, o andamento dos trabalhos e efetivação da elevação do capital, poder-se-ia concretizar nesta assembleia. Posta em discussão esta proposta, deliberou-se ser a lista de subscrição do aumento de capital concretizada nesta assembleia, pelo que, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos por meia hora, a fim de que os presentes pudessem usar do direito à preferência. Expirado o prazo, o Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário procedesse a leitura do boletim de subscrição que acabava de ser preenchido pelos senho-

res acionistas presentes. Este boletim, devidamente assinado pelo Sr. Presidente e por mim secretário, fica fazendo parte integrante desta ata. A diretoria fica autorizada a praticar todos os demais atos que se tornarem necessários junto aos poderes públicos para a completa legalização do aumento de capital, entre os quais o depósito de 10% (dez por cento) em estabelecimento bancário, de que trata o Decreto n. 5.659, de 1.º de novembro de 1943, o pagamento do selo proporcional sobre a elevação do capital, ora deliberado. De novo foi suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, uma vez lida em voz alta e firme, para que dela todos tivessem conhecimento, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim, secretário no exercício de minhas funções e por quem mais de direito.

a) Francisco Godino Mariscal

Presidente da mesa
a) Dr. Idilio Perez Maldonado
Secretário da mesa.
Acionistas:
Francisco Godino Mariscal
Izabel Perez Maldonado
Antonio Guzman Mariscal
Ideal Perez Maldonado
Dr. Idilio Perez Maldonado
Dr. Lirio Perez Maldonado
Dalia Perez Maldonado
Eulalia Perez Maldonado
Dr. Igrécio Flora
Dr. Joaquim Garcia
Dionino de Lucchi
Rosa Encarnacion de Lucchi
Dr. Neif Mustafa
Jaime Ribeiro de Souza
Certificamos que a presente é cópia fiel da ata transcrita do livro de atas das assembleias gerais da Comercial Antonio Perez S.A., a) Francisco Godino Mariscal
Presidente da mesa
a) Dr. Idilio Perez Maldonado
Secretário da mesa.

Boletim de distribuição e de subscrição das 30.000 (trinta mil) ações ordinárias ou comuns, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, resultantes do aumento do capital social, sendo Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) por distribuição da conta de Lucros Suspensos, proporcionalmente às ações possuídas por cada um dos senhores acionistas, e Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) por subscrição em moeda corrente do país, entre os atuais acionistas, com entrada de 10% (dez por cento) no ato da subscrição e os restantes 90% (noventa por cento), a critério da diretoria, conforme deliberação da assembleia geral extraordinária realizada aos onze dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e dois.

SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

DIRETORES E QUALIFICAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO	N. de Ações	Capital Subscrito Cr\$	Realizado 10% Cr\$	A Realizar 90% Cr\$
FRANCISCO GODINO MARISCAL, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta Capital, à rua Bento de Andrade, 311 ..	Ações 3.722 (3.722.000,00	3.722	3.722.000,00	372.200,00	3.349.800,00
IZABEL PEREZ MALDONADO, brasileira, viúva, comerciante, residente à rua Oscar Freire, n. 1.799, nesta Capital ..	Ações 2.087 (2.087.000,00	2.087	2.087.000,00	208.700,00	1.878.300,00
ANTONIO GUZMAN MARISCAL, brasileiro, casado, comerciante, residente à rua Pamplona, 850, — nesta Capital ..	Ações 2.006 (2.006.000,00	2.006	2.006.000,00	200.600,00	1.805.400,00
IDEAL PEREZ MALDONADO, brasileiro, casado, comerciante, residente à Av. São Gabriel, 320, nesta Capital ..	Ações 1.179 (1.179.000,00	1.179	1.179.000,00	117.900,00	1.061.100,00
DR. IDILIO PEREZ MALDONADO, brasileiro, casado, advogado, residente à Alameda dos Nhambiquaras, 1.500, nesta Capital ..	Ações 887 (887.000,00	887	887.000,00	88.700,00	798.300,00
DR. LIRIO PEREZ MALDONADO, brasileiro, casado, comerciante, residente à rua Oscar Freire, 1.799, nesta Capital ..	Ações 887 (887.000,00	887	887.000,00	88.700,00	798.300,00
DALIA PEREZ MALDONADO, brasileira, solteira, maior, capaz, comerciante, residente à rua Oscar Freire, 1.799, nesta Capital ..	Ações 887 (887.000,00	887	887.000,00	88.700,00	798.300,00
EULALIA PEREZ MALDONADO, brasileira, maior, capaz, comerciante, residente à rua Oscar Freire, 1.799, nesta Capital ..	Ações 887 (887.000,00	887	887.000,00	88.700,00	798.300,00
DR. IGRÉCIO FLORA, brasileiro, casado, advogado, residente à rua Iraci, 427, nesta Capital ..	Ações 887 (887.000,00	887	887.000,00	88.700,00	798.300,00
DR. JOAQUIM GARCIA, brasileiro, casado, Médico, residente à rua Oscar Freire, 841, nesta Capital ..	Ações 887 (887.000,00	887	887.000,00	88.700,00	798.300,00
DIONINO DE LUCCHI, brasileiro, casado, comerciante, residente à Av. Paustina, 189, em Garça, Estado de São Paulo ..	Ações 346 (346.000,00	346	346.000,00	34.600,00	311.400,00
ROSA ENCARNACION DE LUCCHI, brasileira, solteira, maior, comerciante, residente à rua Rafael Pereira, 1.062, em Mirandópolis, Estado de São Paulo ..	Ações 165 (165.000,00	165	165.000,00	16.500,00	148.500,00
DR. NEIF MUSTAFA, brasileiro, casado, advogado, residente à rua Rafael Pereira, 1.062, em Mirandópolis, Estado de São Paulo ..	Ações 165 (165.000,00	165	165.000,00	16.500,00	148.500,00
JAIME RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, casado, bancário, residente à rua Tupi, 405, nesta Capital ..	Ações 7 (7.000,00	7	7.000,00	700,00	6.300,00
TOTAL	15.000.000,00	15.000	15.000.000,00	1.500.000,00	13.500.000,00

Declaramos que a presente confere com o original em poder da sociedade.

a) FRANCISCO GODINO MARISCAL
Presidente da Mesa

a) DR. IDILIO PEREZ MALDONADO
Secretário da Mesa

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICADO QUE A COMERCIAL ANTONIO PEREZ S. A., com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob número 215.590, por despacho da Junta Comercial em sessão de 22 de novembro de 1962, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 11 de setembro de 1962, pela qual elevou o seu capital social de Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de cruzeiros), alterou o artigo 3.º dos Estatutos Sociais, estando anexados à referida ata, os demais documentos legais do mencionado aumento, inclusive a prova do pagamento do selo federal por verba da importância de Cr\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros), do que doulo. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 22 de novembro de 1962. — Eu, Vania Conceição Martins de Alencar, escriturária, a escrevi, conferi e assino: Vania Conceição Martins de Alencar. — E eu, Cleyde Maria

Forte, encarregada do serviço de certidões a subscricao e assino: — Cleyde Maria Forte. — Visto por Percival Leite Brito, secretário: Cleyde Maria Forte. (246.288 — Cr\$ 23.600,00) (8)

FABRICA VULCAO
DE TINTAS E VERNIZES
S.A.ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINARIA REALIZADA
EM 10 DE OUTUBRO DE 1962

Na sede social da Fábrica Vulcão de Tintas e Vernizes S.A., à Avenida Conde de Foz de Iguaçu, n. 2994, nesta Capital, regularmente convocados reuniram-se às 9 horas do dia 10 de outubro de 1962, os acionistas da mesma Sociedade e constataron numero legal, assumiu a presidência por aclamação, o acionista senhor Guilherme Borgiani, o qual, convidou para secretário a acionista senhora Ema de Felipe Borgiani — Constituída assim a Mesa, o Presidente solicitou

da Secretária que pelo Livro de Presença lizesse a chamada, constatando-se o comparecimento de todos os acionistas da Fábrica Vulcão de Tintas e Vernizes S.A., representando a totalidade do Capital Social. — Em seguida, o Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária regularmente convocada por editais publicados nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Diário do Comércio" em suas edições de 22, 23 e 25 de setembro de 1962, cujo teor é o seguinte: — Fábrica Vulcão de Tintas e Vernizes S.A. — São Paulo — Assembleia Geral Extraordinária — São convocados os Senhores Acionistas da Fábrica Vulcão de Tintas e Vernizes S.A., para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se às 9 horas do dia 10 de outubro de 1962, na sede social, à Avenida Conde de Foz de Iguaçu, n. 2994, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a Proposta da Diretoria, com Parecer favorável do Conselho Fiscal, relacionada com o

aumento do Capital da Sociedade, reforma parcial dos Estatutos e outros assuntos de interesse social. — São Paulo, 21 de setembro de 1962 — Guilherme Borgiani — Diretor Presidente. — Continuando nos trabalhos, o Presidente pediu à Secretária que precedesse a leitura da Proposta da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal, cujas peças encontravam-se sobre a Mesa dos trabalhos, o que foi feito, as quais, são assim redigidas: — Proposta da Diretoria — A Diretoria da Fábrica Vulcão de Tintas e Vernizes S.A., infra assinada, levando em conta o desenvolvimento dos negócios sociais, propõe aos senhores Acionistas que o atual capital da sociedade que é de Cr\$ 8.000.000,00, seja elevado para Cr\$ 16.000.000,00, cujo aumento de Cr\$ 8.000.000,00 seria coberto e integralizado pela maneira seguinte: — Cr\$ 8.000.000,00 — Pelo aproveitamento das Reservas livres e dos Lucros Suspensos, já tributados, constantes das posições evidenciadas no Balanço Geral de 31 de de-

zembro de 1961, e dentro das normas do Artigo 83, da Lei n. 3.470, de 28 de novembro de 1958.

Sobre esta importância de Cr\$ 8.000.000,00 resultante das Reservas livres e dos Lucros em Suspensos, correspondente a 100% sobre o atual capital que é de Cr\$ 8.000.000,00, seriam emitidas pela Sociedade 8.000 ações novas, ordinárias ou comuns, do valor de Cr\$ 1.000,00 cada uma, distribuídas indistintamente a todos os Acionistas, proporcionalmente às Ações das quais são possuidores sobre o referido capital.

Propõe ainda, que uma vez deliberado o aumento do capital, seja alterado o artigo 3.º dos Estatutos Sociais, o qual passaria a vigorar com a seguinte redação: — Artigo 3.º — O Capital Social é de Cr\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de cruzeiros), dividido em 16.000 (dezesseis mil) ações ordinárias ou comuns, do valor de Cr\$ 1.000,00 (um cruzeiro) cada uma,